



ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA (61ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2025.

Aos Dois (02) dias do mês de Abril (04), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às oito horas e trinta e dois minutos (08h32min), em 1ª (primeira) Convocação, teve lugar a 61ª Reunião Extraordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo ZOOM, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos membros efetivos da CJRI: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires, Cleanto de Oliveira Costa e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do Ofício nº 31/2025–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos, na CI nº 46/2025, para os representantes da DICI/GFIS, DTI-CTM, datados em 31.03.2025 através do SEI, Ofício convite Nº 32/2025 para a Operadora: Consórcio Conorte, datado em 31.03.2025.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFI-CTM, Sr. Fábio Ricardo Philippini, da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Guilherme da Costa Santos e Jorge Brennand Filho e ainda, registramos a presença da representante da Operadora: Camila Soares (Conorte).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 452ª Reunião Ordinária da CJRI, que foi realizada em 27.03.2025 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Presidente da CJRI, José Roberto, indagou ao Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, se havia algum representante do Jurídico do CTM presente à Reunião, tendo o mesmo informado que foi feito o Convite ao Jurídico, que até o início deste reunião não havia adentrado. O presidente reiterou a importância do jurídico na reunião.

O Item 9 foi retirado de pauta, por ser bilhetagem eletrônica.

Conselheiro Clayton Leal relatou sua insatisfação por a reunião ter começado sem ele, reafirmando que ainda eram “08h39min”, que deveria existir tempo de tolerância. Seu relato foi acompanhado dos Conselheiros Fernando Bandeira e Inaldo Freires, no qual Fernando Bandeira afirmou que acha justo uma tolerância de cerca de 15 minutos para o início.

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

CJRI – RESULTADO DE JULGAMENTO										
Índice	Operador	PROCESSOS OBJETO DE JULGAMENTO NESTA REUNIÃO								
Processos nºs	Autos nºs	Resumo da Infração	JULGADOS							
	Relator	Votou pelo Deferimento	Votou Pelo Indeferimento	Placar	RESULTADO	Observação				
1	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004937/2024-17	06132	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5 x 0	INDEFERIMENTO	
2	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.008724/2024-64	06544	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5 x 0	INDEFERIMENTO	

3	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.000397/2025-83	06546	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Inaldo Freires		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5 x 0	INDEFERIMENTO	
4	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006263/2024-95	07373	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5 x 0	INDEFERIMENTO	
5	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006266/2024-29	07377	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5 x 0	INDEFERIMENTO	
6	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006660/2024-67	07380	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5 x 0	INDEFERIMENTO	
7	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.007758/2024-31	09314	REALIZAR HORÁRIO COM ATRASO	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa e Fernando Bandeira	José Roberto	4 x 1	DEFERIMENTO	
8	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.003867/2024-80	11040	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5 x 0	INDEFERIMENTO	
9	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004949/2024-41	16225	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto					REI DE PAI NÃ JUL
10	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.007225/2024-50	16558	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
11	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.005868/2024-69	17061	REALIZAR HORÁRIO COM ATRASO	Inaldo Freires	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal	3x2	INDEFERIMENTO	
12	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.005869/2024-11	17062	REALIZAR HORÁRIO COM ATRASO	Cleanto Costa	Fernando Bandeira, Inaldo Freires e Clayton Leal	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
13	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.005870/2024-38	17063	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
14	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006268/2024-18	17068	REALIZAR HORÁRIO COM ATRASO	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires e	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	

						Fernando Bandeira				
15	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006272/2024-86	17078	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Inaldo Freires		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
16	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006277/2024-17	17083	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Cleanto Costa	Clayton Leal e Inaldo Freires	Fernando Bandeira, José Roberto, Cleanto Costa	3x2	INDEFERIMENTO	
17	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006279/2024-06	17086	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
18	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006672/2024-91	17089	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
19	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004657/2024-17	18321	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Inaldo Freires	Inaldo Freires	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	4x1	INDEFERIMENTO	
20	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006281/2024-77	18605	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
21	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006670/2024-01	18608	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
22	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006907/2024-45	18611	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
23	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.007235/2024-95	18613	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Inaldo Freires	Inaldo Freires e Clayton Leal	José Roberto, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	3x2	INDEFERIMENTO	
24	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006679/2024-11	18622	PARAR AFASTADO PARA EMBARQUE/DESEMBARQUE	Cleanto Costa	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa, Clayton Leal, José Roberto	3x2	INDEFERIMENTO	

RESUMO	DEFERIDOS	03
INDEFERIDOS	20	
NÃO JULGADO	01	

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **03 (três) DEFERIDOS**, e **20 (vinte) INDEFERIDOS** e **01 (um) NÃO JULGADO**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às 08h32min (oito horas e trinta e dois minutos) e encerrou-se às 09h09min (nove horas e nove minutos), com duração de 37min (trinta e sete minutos), realizada inteiramente pelo ZOOM, licenciado para o Grande Recife Consórcio de Transportes - CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI, lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 02 de Abril de 2025.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSO PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro da CJRI

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA

Membro da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 02/04/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleanto de Oliveira Costa**, em 02/04/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 02/04/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 03/04/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 03/04/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 03/04/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64995431** e o código CRC **A239734C**.

